Lei Nº 13/57

Data: 21-10-57

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr$ 100.000.00 á Paroquia de São José de Campo Mourão e dá outras providencias. -

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxilio financeiro, até o limite de Cr$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros), parcelladamente, ou não, no presente exercicio financeiro, á Paroquia de São José de Campo Mourão, destinado á construção da Matriz da mesma Paroquia, já em andamento.

Artigo 2º a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario..

Prefeitura Municipal de Campo Mourão 21 de outubro de 1957.

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura